

PORTARIA MD N°. 011/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria MD/003/2014, de 12.02.2014, que concedeu ao servidor BENEDITO KLEBER DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula funcional nº.18880, a averbação de tempo de contribuição prestado aos órgãos abaixo relacionados, para considerar averbado o tempo de 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, isto é, 1.546 (um mil, quinhentos e quarenta e seis) dias trabalhados;

1.0 - Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990:

1.1 - BANCO BRADESCO S/A, no período de 01.10.1976 a 10.04.1978, perfazendo 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, isto é, 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) dias trabalhados;

1.2 - BRASIMAC - SA ELETRO DOMESTICO, no período de 01.06.1978 a 02.06.1980, perfazendo 02 (dois) anos e 02 (dois) dias, isto é, 732 (setecentos e trinta e dois) dias trabalhados;

1.3 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, no período de 12.02.1982 a 31.01.1983, perfazendo 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, isto é, 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias trabalhados.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 27 de março de 2014.

Deputado MAURO SAVI

1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas

LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 01 / 04 / 2014

Ass.: _____